



Sumário da Reunião de trabalho 16/04/2015

Ampliação da Oferta de Gás Natural no Brasil

Índice

1. Sumário Executivo	2
2. Temas e Propostas	5
3. Próximas Etapas	8

1. Sumário Executivo

A reunião de trabalho do Grupo de Ampliação da Oferta, com a participação de 24 agentes do setor energético, teve como objetivo confirmar e aprofundar os temas propostos no Caderno de Gás Natural, bem como identificar o público alvo para encaminhamento de propostas, que serão definidas no decorrer das futuras reuniões de trabalho entre a FGV Energia e os agentes de governo e de mercado.

A ampliação e a visibilidade da oferta no longo prazo, tanto em âmbito das atividades *onshore* quanto do escoamento do gás *offshore*, mostrou-se uma questão crucial para o planejamento do setor, podendo influenciar diretamente o direcionamento da matriz energética nacional. As dificuldades de expansão da geração termoelétrica a gás, enfrentadas pelo setor elétrico, estão intimamente relacionadas à oferta do energético. Disponibilidade de gás, preço competitivo, e garantias de abastecimento no médio e longo prazo são questões que dependem da política adotada no segmento *upstream* e no desenvolvimento de infraestrutura de acesso aos mercados consumidores. Nesse sentido, entende-se que uma possível solução para essas questões se dá pela ampliação da produção nacional, elevando a oferta de gás, incentivando maior competitividade de preços e fortalecendo as garantias de abastecimento no médio e longo prazo.

Na reunião de trabalho do dia 16 de abril de 2015, os agentes presentes sinalizaram como prioritária a superação das seguintes barreiras no campo da oferta de gás:

- Reduzir entraves relativos ao licenciamento ambiental
- Ampliar a atratividade e reduzir riscos exploratórios em bacias terrestres
- Adequar o modelo regulatório para áreas com características exploratórias diferentes
- Promover ampliação e acesso à infraestrutura

As questões e propostas apresentadas, bem como os possíveis agentes envolvidos, estão resumidas na tabela I, a seguir.

TABELA I

TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	AGENTES ENVOLVIDOS
Reduzir os entraves ao Licenciamento Ambiental	Desmistificar o <i>fracking</i> e o não convencional	Desenvolver material informativo (“cartilha”) sobre o não convencional.	FGV, agentes do setor
		Promover campanha de esclarecimento e educação dirigida às comunidades locais, entidades ambientais e órgãos do Judiciário.	MME, MMA, ANP, MP, órgãos ambientais, FGV.
	Buscar maior coordenação entre os órgãos.	Promover fóruns de discussão e de integração dos entes regulatórios e ambientais federais e estaduais buscando maior coordenação entre os órgãos.	MME, MMA, Ibama, Conama, ANP, órgãos estaduais.
		Tratar as questões ambientais o mais previamente possível, antes da liberação de áreas para licitação e/ou da assinatura dos contratos.	MME, MMA, ANP.
	Participação da comunidade nos benefícios da atividade <i>onshore</i>	Levar mais transparência e apresentar os potenciais benefícios das atividades de E&P em áreas <i>onshore</i> para a comunidade local.	
		Definir políticas para construir legado e discutir possível compensação financeira para áreas com produção não convencional.	MME, CNPE, sociedade.
Ampliar a atratividade e reduzir riscos exploratórios em bacias terrestres	Disponibilização mais contínua e frequente de novas áreas.	Promover rodadas de licitação de novas áreas de forma previsível e frequente.	CNPE
		Incentivar a solicitação espontânea de novas áreas para licitação.	CNPE, ANP
	Reduzir riscos exploratórios.	Permitir a realização de atividade prospectiva independente e em áreas ainda não licitadas, mediante autorização.	ANP
		Viabilizar atividades de comercializadoras de dados e mapeamentos geológicos.	ANP
		Reduzir o prazo de confidencialidade de dados no BDEP e intensificar o compartilhamento de dados como forma de ampliar o conhecimento de bacias terrestres.	ANP
		Reverter participação especial para a ANP para financiar campanhas prospectivas da agência.	MME
		Readequação e flexibilização dos prazos na etapa exploratória.	ANP
		Desenvolver regulamentação viabilizando a construção de termoelétricas de boca de poço.	
	Tributação	Promover desoneração tributária da fase de investimento de risco.	MME, Fazenda
		Propor tributação em “ <i>sliding scale</i> ” para áreas <i>onshore</i> .	MME, Fazenda

TABELA I (continuação)

TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	AGENTES ENVOLVIDOS
Adequar o modelo regulatório para áreas com características diferentes	Regulação diferenciada em função do modelo de produção	Propor modelos regulatórios diferenciados por: <i>onshore/offshore</i> , pequeno/grande produtor, convencional/não-convencional, gás associado/não associado.	ANP, CNPE, MME
		Simplificar exigências dos contratos para pequenos e médios produtores, retenção por período mais longo de áreas <i>onshore</i> e de gás não convencional.	ANP, CNPE, MME
		Adequar modelo de contrato de concessão em função das diferenças do perfil de risco e fluxo de caixa das atividades.	ANP, CNPE, MME
Promover ampliação e acesso à infraestrutura e mercados.	Acesso à infraestrutura e escoamento	Avaliar a possibilidade de um acesso regulado aos gasodutos de escoamento.	
		Avaliar a possibilidade de criar SPE's direcionadas para gasodutos de escoamento.	
		Propor mecanismo de governança para o escoamento compartilhado	MME, ANP
		Inserir UPGN's na agenda de acesso à infraestrutura	
		Criar um operador de transporte de gás, nos moldes da transmissão.	
		Vedar a venda de gás a outros produtores <i>offshore</i> que tenham posição dominante.	
	Armazenamento do gás natural	Incentivar investimentos em estocagem e definir regulamento para o acesso à infraestrutura de estocagem de gás natural.	MME, ANP

2. Temas e Propostas

Apresentaremos a seguir as propostas discutidos na reunião, divididas em 4 grandes temas.

Tema I: Reduzir entraves relativos ao licenciamento ambiental

Tópicos discutidos: Mecanismos de resolução de questões ambientais; E&P não convencional; Envolvimento da comunidade local nas atividades de E&P.

Foram debatidas duas questões principais referentes aos entraves ambientais nas atividades de E&P, a saber, (i) a dificuldade em cumprir as exigências em um cenário regulatório demasiado heterogêneo e; (ii) a suspensão da exploração de recursos não convencionais pelo Ministério Público e Justiça Federal.

Com relação ao primeiro ponto, sugeriu-se definir um conjunto de procedimentos e diretrizes de exigências para o licenciamento ambiental, que poderiam guiar os órgãos estaduais no processo de licenciamento ambiental para as atividades de E&P, principalmente *onshore*.

Diante das dificuldades impostas pela suspensão de atividades exploratórias em blocos definidos como não-convencionais, medidas que promovam a informação, integração e coordenação entre órgãos ambientais, Ministério Público, Justiça Federal e seus interlocutores do setor energético poderão viabilizar a mitigação e resolução de impasses. O envolvimento do Conama na discussão ambiental de E&P *onshore*, a atuação da ANP na informação dos agentes ambientais sobre as operações de fraturamento hidráulico e a instauração de mecanismos de entendimento interno, que funcionem de forma preventiva, reduzindo desentendimentos entre os interesses ambientais e energéticos, são algumas das propostas encontradas para enfrentar impasses ambientais.

Entende-se também que é necessário um trabalho de comunicação e informação junto à população local. Não somente como um ato de conscientização, mas também como um ato de inclusão e participação da sociedade local. Nesse sentido, existe uma necessidade de esclarecimento e transferência de conhecimento quanto aos aspectos técnicos das atividades de E&P, assim como a instauração de um mecanismo de participação local nos benefícios da exploração de recursos.

Propostas sugeridas durante a reunião:

- Desenvolver material informativo (“cartilha”) para desmistificar os potenciais riscos de exploração e desenvolvimento de reservatórios não-convencionais.
- Promover campanha de esclarecimento e educação sobre gás não convencional e o fraturamento hidráulico, dirigida às comunidades locais, entidades ambientais, ONGs, MP e órgãos do Judiciário.
- Promover fóruns de discussão e de integração dos entes regulatórios e ambientais federais e estaduais (ANP, MME, MMA, IBAMA, CONAMA, órgãos ambientais estaduais) buscando maior coordenação entre os órgãos e a definição de diretrizes para o licenciamento ambiental do *onshore*.

- Tratar as questões ambientais o mais previamente possível, antes da liberação de áreas para licitação e/ou da assinatura dos contratos.
- Levar mais transparência e apresentar os potenciais benefícios das atividades de E&P em áreas *onshore* para a comunidade local.
- Definir políticas para a construção de um legado para a população local, com eventual compensação financeira para comunidades locais em áreas de produção não-convencional (cf. modelo do Reino Unido).

Tema II: Ampliar atratividade e reduzir os riscos exploratórios em bacias terrestres

Tópicos discutidos: Incentivos à exploração de bacias terrestres; Necessidade de atrair capital estrangeiro; Termelétrica em boca de poço; Tributação.

A falta de condições de atratividade das bacias terrestres causa verdadeiro desconhecimento de seu potencial real. Com pouca atividade exploratória, grandes áreas a serem exploradas permanecem fora da agenda do setor. Atrair investimentos para as bacias terrestres é o primeiro passo para avaliar adequadamente o potencial brasileiro *onshore*.

Viabilizar termoelétricas de boca de poço, ampliar a renovação de áreas por meio de constantes rodadas licitatórias, aperfeiçoar os editais das rodadas de E&P e promover atividades prospectivas foram algumas das principais diretrizes colocadas em pauta. Com base nessas diretrizes, foram sugeridas as propostas listadas abaixo, que buscam soluções a serem implementadas no âmbito do marco regulatório vigente.

Propostas sugeridas durante a reunião:

- Promover rodadas de licitação de novas áreas de forma previsível e frequente.
- Incentivar a solicitação espontânea de novas áreas para licitação.
- Permitir a realização de atividade prospectiva independente e em áreas ainda não licitadas, mediante autorização.
- Viabilizar atividades de comercializadoras de dados e mapeamentos geológicos.
- Reduzir o prazo de confidencialidade de dados no BDEP e intensificar o compartilhamento de dados como forma de ampliar o conhecimento de bacias terrestres.
- Reverter a arrecadação com participação especial para a ANP, de modo a financiar campanhas prospectivas da agência.
- Readequação e flexibilização dos prazos na etapa exploratória.
- Desenvolver regulamentação viabilizando a construção de termoelétricas de boca de poço.
- Promover desoneração tributária da fase de investimento de risco.
- Propor tributação em "*sliding scale*" para áreas *onshore*.

Tema III: Adequar modelo regulatório para áreas com características exploratórias diferentes

Tópicos discutidos: **Regulação diferenciada em função do modelo de produção.**

Além de eventuais aperfeiçoamentos no marco regulatório vigente, apresentadas no Tema II, discutiu-se também a possibilidade de estabelecer modelos regulatórios diferenciados para áreas com características diversas – *onshore* e *offshore*, convencional e não convencional, por exemplo. Outras propostas trataram da revisão e simplificação da tributação das atividades de E&P. Entende-se, no entanto, que a revisão do modelo regulatório, assim como a revisão do esquema de tributação das atividades de E&P, são medidas complexas que irão requerer estudos mais aprofundados.

Tais medidas poderão causar grande impacto, mas necessitam ser avaliadas com cautela e detalhamento, além de exigir o entendimento entre as diversas partes interessadas que são movidas por motivações distintas, que deverão ser conciliadas durante o processo. Não obstante, as questões levantadas e propostas sugeridas não poderiam deixar de compor a agenda de desenvolvimento do setor.

Regulação e tributação, com exigências diferenciadas para empresas e atividades com características distintas, tornam-se particularmente relevantes com a entrada de novos agentes no setor. A promoção de um ambiente mais competitivo para o setor exigirá, portanto, o aprofundamento dessa discussão. A ampliação do escopo exploratório para novas áreas *onshore*, em distintas condições de acesso à infraestrutura e logística, perfis de produção diferentes e investimentos em ordens de grandeza distintas também reforçam a necessidade de avaliação das propostas listadas abaixo.

Propostas sugeridas durante a reunião:

- Propor modelos regulatórios diferenciados por:
 - área *onshore/offshore*
 - pequeno/grande produtor
 - convencional/não-convencional
 - gás associado/gás não-associado
- Simplificar as exigências dos contratos de concessão para pequenos e médios produtores, com retenção por período mais longo de áreas para o desenvolvimento *onshore* e de gás não convencional.
- Adequar modelo de contrato de concessão em função das diferenças do perfil de risco e fluxo de caixa das atividades.

Tema IV: Promover ampliação e acesso à infraestrutura e mercados

Tópicos discutidos: Armazenamento de gás natural; infraestrutura de escoamento; Swap

No transporte, hoje, há maior clareza sobre as condições de livre acesso. Adicionalmente, a consulta pública nº7/2015 da ANP, que avalia a substituição das resoluções nº 27/2005 e 28/2005, trata do monitoramento de capacidades disponíveis e acesso aos gasodutos. Ainda no mesmo processo, existe uma minuta que visa regulamentar o swap operacional. Propostas referentes a esses tópicos estão sendo debatidas e poderão ser tratadas nessas instâncias.

Apesar dos desenvolvimentos ligados ao livre acesso na malha de transporte, o acesso dos novos produtores ao mercado consumidor ainda depende das infraestruturas de escoamento, transferência, processamento e, eventualmente, de estocagem. Mais além do transporte, o acesso aos mercados consumidores depende da capacidade dos agentes em realizar negócios em toda a cadeia de infraestrutura, independente de envolvimento da Petrobras nos projetos. Nesse sentido, o escoamento compartilhado, o acesso a UPGN's e inclusive o desenvolvimento de um regramento para estruturas de estocagem compõem agenda prioritária para o setor. Levando em consideração a estrutura de mercado atual, foi levantada a necessidade de buscar o acesso de novos agentes investidores em toda a cadeia de valor do setor.

Propostas sugeridas durante a reunião:

- Avaliar a possibilidade de um acesso regulado aos gasodutos de escoamento.
- Avaliar a possibilidade de criar SPE's direcionadas para a exploração de gasodutos de escoamento.
- Propor um mecanismo de governança para o funcionamento de um escoamento compartilhado.
- Inserir as UPGN's na agenda de acesso à infraestrutura.
- Criar um operador de transporte de gás, nos moldes do modelo de transmissão do setor elétrico.
- Vedar a venda de gás a outros produtores *offshore* que tenham posição dominante no suprimento (cf. Golfo do México).
- Incentivar investimentos em estocagem e definir regulamento para o acesso à infraestrutura de estocagem de gás natural.

3. Próximas Etapas

Neste documento listamos as propostas sugeridas pelos agentes durante a reunião do Grupo de Oferta do dia 16 de abril de 2015. A partir desse levantamento, a equipe da FGV Energia buscará encaminhar os estudos através dos seguintes passos:

- (i) Mapeamento e consolidação das iniciativas dos agentes que já estão em curso para cada proposta.
- (ii) Estudo e formatação de minuta e sugestão de encaminhamento de proposta pela equipe da FGV Energia.
- (iii) Disponibilização de minuta para os agentes presentes à reunião para contribuições (em paralelo com iv).
- (iv) Discussão individual com os agentes de planejamento e regulação (em paralelo com iii).
- (v) Consolidação das contribuições das etapas (iv) e (v).
- (vi) Apresentação final e encaminhamento das propostas.

A etapa (i) visa mapear os diversos estudos e ações por parte dos agentes que já estão em andamento. Com isso, pretende-se evitar esforços duplicados, além de buscar a convergência entre as iniciativas existentes. Com base nesse levantamento e nos resultados obtidos durante a 1ª reunião, sumarizados neste documento, a equipe da FGV Energia irá elaborar uma minuta com detalhamento das propostas e sugestões de encaminhamento – etapa (ii).

Na etapa (iii), a equipe da FGV Energia disponibilizará a minuta das propostas a todos os participantes, solicitando que os mesmos encaminhem sugestões práticas de encaminhamento e contribuições. Em paralelo, a FGV Energia fará discussões individuais com os agentes de planejamento e regulação envolvidos na definição de regras e diretrizes para o setor de energia – etapa (iv).

Finalmente, a equipe da FGV Energia consolidará as contribuições em documentos finais com a proposição de ações e encaminhamentos, que serão apresentadas aos agentes na reunião final, prevista para setembro de 2015 – etapas (v) e (vi).